



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 129/2023

Requeiro a mesa, após consultar ao plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade, **a colocação de um veículo ou trator com carroça para retirada imediata do lixo da varrição, logo após o trabalho dos garis.**

Justificativa:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, as ruas e avenidas da nossa cidade e dos Distritos tem uma limpeza pública de excelente qualidade, porém em algumas delas há os pontos onde os garis depositam o lixo da varrição, e posteriormente é recolhido pelo carro, mas em alguns casos há uma demora na retirada, fato este que leva moradores descomprometido com limpeza de sua rua a colocar lixo doméstico sobre o lixo da varredura, de modo que o mau cheiro incomoda aos demais moradores.

Portanto, a colocação de um veículo específico para tal serviço irá promover o bem-estar de todos os cidadãos campoalegrenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 11 de outubro de 2023.

José Correia de Araújo Santos
Vereador